

**Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Programa Nacional de DST e Aids**

RESUMO EXECUTIVO

Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST

Dados até 26 de abril de 2004.

Total de **Estados** Qualificados: **27**

Total de **Municípios** Qualificados: **405**

ESTADOS COM PLEITO PARA A FÓRMULA INFANTIL - Portaria 1.071 (24)		
Acre	Mato Grosso	Rio Grande do Sul
Alagoas	Mato Grosso do Sul	Rondônia
Amazonas	Minas Gerais	Roraima
Bahia	Pará	São Paulo
Ceará	Paraíba	Santa Catarina
Distrito Federal	Paraná	Sergipe
Espírito Santo	Pernambuco	
Goiás	Piauí	
Maranhão	Rio de Janeiro	

Municípios ainda **não qualificados**: Luziânia-GO, Ouricuri-PE, Teresópolis-RJ, Hortolândia-SP, Presidente Venceslau-SP

O Prazo máximo para os que estão sem previsão de qualificação será a CIT de Junho. A partir deste mês os estados deverão indicar o município que substituirá os não qualificados. Esta substituição deverá ser pactuada na CIB.

Informamos que o município de Esteio-RS não integra mais o conjunto de municípios da Portaria 2313. Conforme a Resolução Nº 35/04 – CIB/RS, o valor do incentivo será dividido entre os municípios já qualificados de Canoas e Sapucaia do Sul que terão o teto aumentado em R\$ 37.500,00.

Desta forma o total de municípios passa de 411 para 410.

	Em milhões
<u>Orçamento aprovado (2004)</u>	= R\$ <u>111.307.634,52</u>
<u>Valor Incentivo a ser pago até dezembro de 2004</u>	= R\$ <u>105.133.866,53</u>
<u>Valor da Fórmula Infantil a ser pago até dezembro de 2004</u>	= R\$ 865.351,49
<u>Saldo orçamentário</u>	= R\$ 5.308.416,50

[Informações sobre o Incentivo: http://www.aids.gov.br/incentivo](http://www.aids.gov.br/incentivo)